



ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0315/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

CONSIDERANDO o Processo nº 1110/2023-DP (SISPREV: 2023.42.602682PA);

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 811/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos **PREVIDENCIÁRIOS**, a **UNIÃO ESTÁVEL** entre **EMERSON SOUSA LEAL**, brasileiro, divorciado, matrícula **nº 193739-011** e **MACIELE CARMO SANTOS**, brasileira, solteira **CPF: nº 003.085.942-58**, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 14 de setembro de 2023.

VALERIA FIDELLIS
Presidenta do IPMB em exercício